

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 165 /2024, DE 16 DE fevereiro DE 2024.

“Concede gratificação à servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 65/2024 advinda da UPA-Unirg, que ressalta a necessidade de supervisão no setor de odontologia e outras atividades de suporte às demandas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação de Coordenação de setor da UPA no valor de R\$ 1.000,00 à servidora **ELIANA ALENCAR COUTO MACIEL**, pelas atribuições de supervisão no Setor de Odontologia, ficando responsável pela montagem e acompanhamento das escalas dos odontólogos, bem como a supervisão dos materiais e equipamentos do setor visando a qualidade dos serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

